CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATAS ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO DO PROJETO "**MULHERES NEGRAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E O DIREITO À CIDADE**"

A PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para classificação de candidatas às **bolsas de extensão remunerada e voluntária referente ao Edital PROECE/UFJ 01/2023**

1. Apresentação

1.1 A professora Maria José Rodrigues, Coordenadora do Laboratório de Geografia Urbana e da Saúde da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para classificação de candidatas às **bolsas extensão remunerada e voluntária referente ao Edital PROECE/UFJ 01/2023.**

1.2. Este edital tem como objetivo realizar uma classificação geral das discentes do curso de graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) que estejam regularmente matriculadas e atendam ao item 11 do Edital PROECE/UFJ 01/2023.

1.3 O valor da bolsa remunerada será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.3. **O fato de estar classificado não garante a concessão de bolsas, que depende da liberação da mesma pelo órgão de fomento.**

1.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo as discentes **do sexo femininos autodeclaradas pretas ou pardas** que estejam regularmente matriculadas nos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. Exigir-se-á da graduanda, para concessão de bolsa de estudos:

I - dedicação integral 20 horas semanais às atividades do projeto;

II – não apresentar vínculo empregatício formal;

III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela PROECE.

3. Da inscrição e divulgação dos resultados

3.1. O período de inscrições será no dia 14/04/2023 à 17/04/2023 pelo formulário que pode ser acessado no link https://forms.gle/rufko9MpnuprUoiEA

3.2. A divulgação do resultado será realizada mediante lista no site da Unidade de Estudos Geográficos, https://geografia.jatai.ufg.br até as 17h do dia 18 de abril de 2023.

4. Da seleção.

4.1. Processo Classificatório por Média Global entre as discentes inscritas neste edital;

4.2. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá o maior tempo do ingresso no curso;

4.3. Não existe uma nota mínima para aprovação, o processo seguirá a ordem de classificação final sendo que a primeira classificada será designada para receber uma bolsa remunerada e as demais poderão atuar no projeto como voluntárias.

5. Disposições Finais

5.1. **A classificação neste processo seletivo interno não garante a imediata concessão da bolsa de extensão, que depende de liberação UFJ.**

Maria José Rodrigues

Profa. Dra. Maria José Rodrigues

Professora dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia – UFJ